



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Processo Administrativo 404/2019

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a realização da revisão obrigatória dos 50.000 mil km do Voyage iyh2027. O valor desta despesa será de R\$ 886,19

02- Fundo Municipal de Saúde
322- Material de Consumo
1461- Combustíveis e Lubrificantes
R\$ 205,40
1478- Material para Manutenção de Veículos
R\$ 295,79

02- Fundo Municipal de Saúde
326- Outros Serviços de Terceiros-
1491- Manutenção e Conservação de Veículos
385,00

EMPRESA: JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 87489282000110
INSC. EST.:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão dos 50.000 KM dos respectivos veículos na concessionária, para podermos ter a garantia do referido veículo

Ivorá, 29.10.2019

Jordano Pase Moro
SECRETARIA DA SAÚDE
Município de Ivorá
JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal